

João Pessoa, 01 de março de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as férias da Juíza Substituta da Vara do Trabalho de Guarabira;

Considerando ainda, as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Picuí,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES, à cidade de Guarabira, no dia 02.03.2010, para atuar nos processos da pauta de audiências do mesmo dia, e, no dia 03.03.2010 à cidade de Picuí, para atuar nos processos da pauta de audiências da Vara da referida cidade, com retorno previsto para o dia 04.03.2010.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente